Câmara Municipal de Volta Grande
Minas Gerais

REJEITADO
31 / 05 / 2021
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº. 026/2021

EXMA. SENHORA PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE/MG

CONSIDERANDO o questionamento de diversos Munícipes, sobretudo **comerciantes locais**, quanto ao tema, a vereadora subscritora, sempre na representação dos interesses da População, propõe que, com a **isenta** e **independente** apreciação do plenário e aprovação, observando o Art. 39, inciso XI do Regimento Interno, dentre outras normas eventualmente incidentes, **possa ser encaminhado requerimento ao Exmo. Senhor Prefeito para prestar, com o auxílio da(s) secretaria(s) respectiva(s), se for o caso, as seguintes informações**:

1. Tendo em vista as inúmeras vezes em que são realizadas atividades de comércio *clandestino* de mercadorias em carros e caminhões que, de passagem por nossa cidade, dispõem à venda direta multitudinários artigos eletrônicos, insumos, material de sucata, gêneros de limpeza e higiene, suvenir's e *lembrancinhas*, mobiliários, alimentos, etc.,, questiona-se:

1.1. Existe alguma forma efetiva, e colocada em prática, de fiscalização/combate/repressão destas atividades pelo Poder Público Municipal? Qual(ais) Por quê?

2. Há algo mais a ser informado e/ou esclarecido para a sociedade, no escopo do tema especificado neste requerimento?

Câmara Municipal Volta Grande, 27 de maio de 2021.